

# Boletim de Serviço

Nº 11

DE 14 DE JUNHO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

14 DE JUNHO DE 2024

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Anderson Lozi da Rocha

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Serviço de Protocolo

Boletim de Serviço nº 11 (JUNHO 2024)

Brasília: MCTI, 2023.

P. 17

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

#### **Corregedoria**

Portaria nº 8.284, de 12 de junho de 2024	7
Portaria nº 8.285, de 12 de junho de 2024	8
Portaria nº 8.286, de 12 de junho de 2024	9
Portaria nº 8.287, de 12 de junho de 2024	10

#### **Secretaria-Executiva**

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

#### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Adicional de transferência – Djalma Vieira	11
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – José Paulo	12
Despacho – Concessão Auxílio Funeral – Valdomiro de Oliveira e Antonio da Silva	13

#### **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 8.288, 12 de junho de 2024	14
--	----

### **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

Portaria nº 8.252, de 10 de junho de 2024	15
Portaria nº 8.259, de 11 de junho de 2024	16

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Despacho - Concessão Auxílio Funeral – Marília de Carvalho	17
--	----

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.284, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008509/2023-95, designada pela Portaria nº 255, de 08 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 07, página 14, de 15 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008509/2023-95 (12015943).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 12/06/2024, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.285, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.001526/2022-11, reconduzida pela Portaria nº 8064, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 07, página 13, de 15 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.001526/2022-11 (12014633).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 12/06/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.286, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.016931/2021-52, reconduzida pela Portaria nº 8063, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 07, página 12, de 15 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.016931/2021-52 (12014624).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**

Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 12/06/2024, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 8.287, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.022666/2023-11, designada pela Portaria nº 256, de 08 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 07, página 15, de 15 de abril de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.022666/2023-11 (12019038).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**EDER TORRES TAVARES**  
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 12/06/2024, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoa

## DESPACHO

### Minutas e Anexos

REFERÊNCIA: Processo nº 01245.022785/2023-\*\*

INTERESSADA: DJALMA VIEIRA LIMA

ASSUNTO: Adicional de Transferência

De acordo.

Autorizo a concessão de Adicional de Transferência ao empregado público **DJALMA VIEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº \*\*591\*\*, ocupante do cargo de Digitador, Classe A, Padrão 001, em exercício na Delegacia de Polícia Federal de Parnaíba/PI, até o término do prazo de 2 (dois) anos, a contar de 09 de novembro de 2023, data da publicação da Portaria SGP/MGI nº 12.486, de 09 de novembro de 2023, em atenção ao disposto no artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 22, de 5 de abril de 2022, e à Orientação Jurisprudencial nº 113 da SBDI-1, do Tribunal Superior do Trabalho. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 12:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Interessado: JOSE PAULO FAHL SANTOS****Processo: 01245.008537/2024-93****Matrícula: \*\*\*21\*\*****Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, o senhor **JOSÉ PAULO FAHL SANTOS**, CPF: \*\*\*648.797-\*\*, a partir de 17 de agosto de 2023, data do início da enfermidade, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 11/06/2024, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...241	VALDOMIRO DE OLIVEIRA DIAS	09/04/2024	MARIA DE LOURDES DA ROSA DIAS	01245.008078/2024-48	06/06/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...280	ANTONIO DA SILVA AIRES	19/05/2024	SANGELLY MARIA ASSUNCAO E SILVA AIRES	01245.008040/2024-75	31/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

**ANDREA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/06/2024, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

### PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.288, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7.182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.000745/2024-44, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº \*\*\*5366;  
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº \*\*\*665; e  
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº \*\*\*0520.

**Art. 2º** Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº \*\*\*9381  
Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº \*\*\*8093;  
Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº \*\*\*7514;  
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº \*\*\*3665;  
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº \*\*\*0520; e  
Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº \*\*\*5366;

**Parágrafo único.** Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

**Art. 3º** Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

**Art. 4º** A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023

**Art. 5º** - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/06/2024, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

---

### PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.252, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, aprovado pela [Portaria MCTI nº 6.582](#), Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#) e no [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Thaís Viana de Andrade Neves**, matrícula SIAPE nº 174882, na qualidade de titular, **Teobaldo Solino Filho**, matrícula SIAPE nº 1837356, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como gestores do Termo de Fomento Transferegov.br nº 949600/2023, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Inovação de Sergipe - INOVASE, cujo objeto é "Proporcionar a cerca de 600 participantes do projeto JOVEM TECH, formação tecnológica que os habilitará a atuar como profissionais ou empreendedores na área de tecnologia da informação e comunicação" cuja vigência encerra-se em 27 de junho de 2026, conforme processo SEI: 00030.002417/2023-54.

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 10/06/2024, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.259, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto na [Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Cezário Bezerra de Souza**, matrícula SIAPE nº 1761040, na qualidade de titular, **Teobaldo Solino Filho**, matrícula SIAPE nº 1837356, na qualidade de suplente, para observância da Legislação vigente, atuar como fiscais do Termo de Convênio - Transferegov.br nº 818275/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Canudos - BA, tendo como objeto a "*Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT do Município de Canudos/BA*", com vigência final até 30 de junho de 2023, conforme processo SEI 01200.004535/2015-51.

**Art. 2º** Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria MCTI nº 6077, de 7 de julho de 2022 ([10232551](#)).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**INÁCIO ARRUDA**

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes**

**Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 11/06/2024, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

#### DESPACHO

Processo nº: 01206.000191/2024-41

Referência: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 101 -27/10/2021

Interessado: MARILIA DE CARVALHO CORREA

Assunto: Concessão Auxílio Funeral

#### CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
***698	VANDA WOOD DE CARVALHO	13/05/2024	MARILIA DE CARVALHO CORREA	01206.000191/2024-41	10/06/2024	Art.226 e 227 da Lei 8.112/90

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

**MÁRCIO PONTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 12/06/2024, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NUP: 2061/2022

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

